



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais
Gestão 2017/2020

PORTARIA Nº. 221, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. VALCIR DONATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a pedido, Licença para concorrer ao pleito eleitoral sem prejuízo da remuneração ao servidor **Sr. ALESON LUIZ NOTARI**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Técnico Administrativo 40 horas**, Matrícula nº. 604, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, no período de **15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020**, nos termos da PEC 018/2020 e o art. 89, inciso IX da Lei Municipal nº. 1.116, de 31 de março de 2016.

§ 1º O servidor em questão deverá apresentar ao Município até **o dia 26 de setembro de 2020**, documentos hábeis a comprovar sua intenção em participar do pleito eleitoral junto à sua agremiação política – Ata de Convenção – bem como, o Registro de Candidatura realizado perante a Justiça Eleitoral, sob pena de cancelamento da presente licença.

§ 2º Em caso de descumprimento do parágrafo anterior, o servidor deverá retornar imediatamente ao trabalho, bem como os dias não laborados em respeito a presente licença, serão ressarcidos ao Município, sem prejuízo ainda das providências administrativas pertinentes.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 14 de agosto de 2020.

VALCIR DONATO
Prefeito municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 14/08/2020 a 13/09/2020.